

LEI Nº 3.484, DE 14 DE JUNHO DE 2019

Declara de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva - ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE

FAÇO SABER que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural e Desportiva - ACREBRASIL CAPOEIRA ACDABC, com sede e foro na cidade de Rio Branco, capital deste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 14 de junho de 2019, 131º da República, 117º do Tratado de Petrópolis e 58º do Estado do Acre.

Gladson de Lima Cameli
Governador do Estado do Acre